INDICAÇÃO Nº 535/2019

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador Raimundo Nonato, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, e se aprovada seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, a fim de que seja providenciada a remoção da caixa d'água que abastece a comunidade de Lava-pés, que atualmente se encontra em terreno de propriedade privada, para o terreno de propriedade da prefeitura, que atualmente está cedido em comodato ao Conselho Comunitário da referida comunidade.

Justificativa:

A caixa de água da referida comunidade se encontra instalada em terreno particular que foi vendido recentemente. O novo proprietário murou o terreno impossibilitando que a comunidade tivesse acesso a caixa de água, e aparentemente existe um vazamento pelo qual está desperdiçando uma quantidade considerável de água que, por seu turno, está a escorrer pela estrada.

Quando o prefeito municipal, Galileu Teixeira Machado, visitou a comunidade antes de assinar o contrato de comodato entre a prefeitura e o conselho comunitário da comunidade, o mesmo disse que teria que tirar a caixa de água que abastece a comunidade do terreno particular e levá-la para o terreno objeto do comodato.

Como a caixa de água abastece toda a comunidade, e é de responsabilidade da prefeitura, e esta possue terreno próprio na comunidade, não faz sentido que àquela continue instalada em terreno de propriedade particular.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

Raimundo Nonato Ferreira
Vereador